

CAXAMBU:

**ÁGUA E PATRIMÔNIO, UMA ESTRATÉGIA DE CONSERVAÇÃO DAS
ÁGUAS MINERAIS**

**CAXAMBU: WATER AND HERITAGE, A STRATEGY FOR THE
CONSERVATION OF MINERAL WATERS**

¹ Consultor em Gestão e Planejamento Turístico, Caxambu, Minas Gerais,
filipealves@codemge.com.br;

² Faculdade Unis São Lourenço, São Lourenço, Minas Gerais,
daianna.neves@professor.unis.edu.br; 0000-0001-9111-8132

RESUMO

A cidade de Caxambu localiza-se no sudeste do Brasil, em Minas Gerais, entre as capitais mais populosas que concentram 50% do PIB nacional. Possui 37 fontes de águas minerais gasosas e minerais naturais. É Patrimônio Histórico tombado do Estado de Minas, tendo o Conjunto Paisagístico e Arquitetônico do Parque das Águas protegido pelo Decreto do Executivo do Estado n.º 40.288/1999, além de decretos municipais. Entretanto, a exploração das águas minerais engarrafadas assombra o futuro das fontes e, desta feita, o hábito de coletar a água para consumo doméstico por parte de sua população nativa vem a ser uma saída para a preservação do Parque através do conceito que propõe o Registro de Bem Imaterial do Uso e Costumes de Coletar Águas Minerais no Parque das Águas de Caxambu como uma salvaguarda cultural e garantia de acesso às fontes como uso cultural da população da cidade.

Palavras-chave: Parque das Águas de Caxambu, Patrimônio, Preservação.

1 INTRODUÇÃO

A cidade de Caxambu está localizada no sudeste do Brasil, no estado de Minas Gerais, nas encostas da serra da Mantiqueira, hot spot da Mata Atlântica, entre as capitais mais populosas e na região brasileira que concentra 50% do PIB nacional. Está a cerca de 900 metros de altitude, ocupando uma área de 100,483 km² e com população estimada em 21.056 habitantes de acordo com o último censo do IBGE (2022). A cidade foi reconhecida, em 2024, como uma das 20 melhores cidades do Brasil em qualidade de vida (TRIBUNA SUL DE MINAS, 2024).

A microrregião do Circuito das Águas do estado de Minas Gerais, onde Caxambu está situada, possui 37 fontes de águas minerais gasosas e águas minerais naturais. A

região está sobreposta ao caminho da Estrada Real, por onde era escoado todo o ouro explorado no Brasil Colônia.

A ocupação dessa região se inicia a partir do século XVII, mas seu apogeu ocorre somente no século XIX com a vinda da Família Real Portuguesa em 1868 à cidade, dando notoriedade às águas minerais gasosas e medicinais.

De acordo com Penha (2024), é em 1814 o marco zero da história de Caxambu, quando escravizados descobrem uma fonte de água saborosa na propriedade de seus senhores, chamada Fazenda Caxambu, nome herdado do Morro Caxambu, localizado dentro dessa propriedade, onde hoje localiza-se o Parque das Águas. Os escravizados perceberam que essa água era boa para o estômago, e não demorou para que essa fama se espalhasse pela região, atraindo pessoas até de outros estados.

Mas é somente na década de 50 do século XIX que um morador de uma cidade vizinha começa a se interessar pelo local abrindo esgotos, roçando o terreno e descobrindo novas fontes.

Dessa data em diante, muitas transformações aconteceram, como a desapropriação do terreno, construção de uma capela, novas casas, abertura de hotéis, visita de inúmeras pessoas ilustres e assim, em 1875, o lugar passa a se chamar Freguesia das Águas Virtuosas de Caxambu e, em 16 de setembro de 1901 é criado o município de Caxambu/MG (PENHA, 2024).

A cidade de Caxambu é patrimônio Histórico tombado do Estado de Minas Gerais, tendo o Conjunto Paisagístico e Arquitetônico do Parque das Águas de Caxambu protegido pelo Decreto do executivo do Estado de Minas Gerais nº 40.288/1999.

Além do tombamento estadual, o local possui tombamento municipal realizado pelo Conselho de Proteção do Patrimônio Cultural de Caxambu no ano de 2017 e tem processo de tombamento sendo analisado no IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional desde o ano de 2013.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O Parque das Águas de Caxambu - Parque das Águas Doutor Lisandro Carneiro Guimarães - possui 12 fontes de águas minerais, sendo 11 de águas minerais gasosas, formando um sítio histórico de beleza artística, cultural e ambiental relevante para a humanidade. Possui um dos maiores complexos hidrominerais do mundo. De acordo com informações do website do município, constata-se que

o parque é tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA), tem 210 mil m² de área e concentra o maior complexo hidromineral do mundo, com 12 fontes de água mineral das mais variadas propriedades químicas. O parque tem um lago com pedalinhos, um teleférico que leva o visitante até o cume do Morro de Caxambu MG, um gêiser natural, um balneário de hidroterapia e numerosas opções de lazer para curtir um fim de semana ou as férias em Caxambu. O parque tem três quadras de tênis, uma piscina de água mineral, uma pista de corrida de tipo cooper, entre outras atrações. (TODA MATÉRIA, 2024. Disponível em <https://www.caxambu.tv.br/caxambu/parque-das-aguas-de-caxambu/Acesso> em 31 dez 2024.)

O fenômeno geológico do local é ainda pouco estudado e faz com que em uma área de pouco mais de 210 mil metros quadrados brotem da terra 12 fontes com propriedades físico-químicas distintas e com temperatura média de 24°C ao longo do ano. Ainda segundo o website,

Os bons resultados terapêuticos das águas de fontes pobres de constituintes químicos, oligometálicas, são atribuídos à radioatividade (MARIA DE LOURDES LEMOS, 2007). De um modo geral, as terapias com águas minerais e termais duram de 1 a 4 semanas. Segundo os resultados de uma avaliação radiossanitária realizada por de SERGIO GARCIA NEGRÃO (2012), o nível de referência de dose efetiva comprometida recomendado pela Organização Mundial de Saúde de 0,1 mSv foi ultrapassado em todas as fontes de Caxambu, exceto para a Fonte Viotti. O risco de efeitos adversos à saúde decorrentes da exposição à radiação é função da dose total recebida pelo homem (SERGIO GARCIA NEGRÃO, 2012). Por esse motivo, águas radioativas não devem ser consumidas em grandes doses diárias e devem ser consumidas na forma de curas. (TODA MATÉRIA, 2024. Disponível em <https://www.caxambu.tv.br/caxambu/parque-das-aguas-de-caxambu/Acesso> em 31 dez 2024.)



Figura 1 – Balneário dos Parque das Águas de Caxambu/Mg. Fotos de Divulgação do Parque.
 Fonte: <https://www.almg.gov.br>

Esse parque das águas e suas fontes de águas minerais fizeram crescer no seu entorno uma cidade com aptidão natural para o turismo, e criou em seu povo uma relação cultural e espiritual com o hábito de coletar águas em suas fontes e seu uso para tratamentos de saúde.

Vem viver Caxambu
 MINAS GERAIS

Parque das Águas
 as fontes de águas minerais e um gêiser

Um passeio inesquecível que agrada a alma e faz bem para o corpo

Algumas das fontes contam com mais de 20 elementos, entre bases, ácidos e gases, reforçando a fama das águas medicinais de Caxambu.

A Água Caxambu, reconhecida mundialmente, pode ser bebida diretamente das fontes gasosas ou não gasosas. Ela também é envasada e distribuída comercialmente.

Com 210 mil metros de área, o Parque das Águas de Caxambu propõe revalorizar caminhadas. Seu arranjo paisagístico composto de alamedas, bosques e jardins transforma o passeio em uma constante descoberta das fontes e dos outros atrativos.

Gêiser, um capítulo à parte

Conhecido como Gêiser Caxambu, é o único na região do Circuito das Águas. A temperatura tépida da água mineral que jorra toda manhã, às 10 horas, é um convite para o banho e, por ser sulfurosa, proporciona, além do prazer, um banho energizante e medicinal.

O Parque das Águas é também fonte de história e "causos"

O Balneário Hidroterápico, localizado no Interior do Parque e inaugurado em 1879 é o marco mais importante das recorrentes visitas de D. Isabel e D. Pedro II as "águas milagrosas de Caxambu". Os banhos especiais, a piscina térmica, hidroterapia, cromoterapia, massagens e outros serviços para o bem-estar e saúde, continuam atraindo turistas do Brasil e do mundo para Caxambu.

Caxambu guarda características de uma cidade do interior. Oferece tranquilidade, hospitalidade e fica no Circuito das Águas, no sul de Minas Gerais, na região da Mantiqueira de Minas.

Rio do Jacaré: 287 km
 São Paulo: 203 km
 Aeroporto de Belo Horizonte: 140 km
 Belo Horizonte: 373 km

(31) 3341-1656
 Rua João Pinheiro, 553 Ind. I
 #caxambuconvention
 www.vemvivercaxambu.com.br
 contato@vemvivercaxambu.com.br

ALMG
 Caxambu
 CAXAMBU
 Fundação 1928

Figura 2 – Folder de Divulgação do Parque. Fonte: CRC&VB.
<https://www.caxambu.tv.br/caxambu/parque-das-aguas-de-caxambu/>

As águas minerais gasosas são parte da cultura local e também são responsáveis por criar relações culturais e sociais dessa sociedade e influenciar e inspirar artistas, amores, moradores e visitantes.

Todo o valor histórico, ambiental e cultural das águas minerais em um contexto contemporâneo está extremamente ameaçado e corre risco de todo esse patrimônio ser depredado, poluído e extinto.

Em um contexto de mudanças climáticas e redução de disponibilidade hídrica, os governos, a sociedade e a academia são desafiados a construir consensos, legislações e estudos que equilibrem as ameaças e direcionem o desenvolvimento para um tripé de sustentabilidade, e que a cultura das pessoas seja o mecanismo para efetivar o resultado.

As águas minerais da região do Circuito das Águas desde a década de 1990 são ameaçadas pela exploração exagerada para atender ao mercado de águas engarrafadas e aos mercados consumidores que poluíram essas mesmas águas.

No ano 2000, a região foi palco de disputas com multinacionais europeias que exploraram até quase a exaustão algumas fontes de águas. Isso fez com que fosse necessário colocação de torneiras e o bombeamento de águas que brotavam do solo naturalmente. Esse movimento de entrada da indústria de engarrafamento internacional foi barrado em algumas cidades da região graças a movimentos ambientais e sociais organizados.

A cidade de Caxambu foi uma das cidades que conseguiu barrar essa ameaça graças a opinião pública contrária e a estatização de algumas das fontes feita no ano de 1942 pelo Manifesto de Mina nº 1046, que é um mecanismo autorizativo de exploração de recursos minerários realizado pelo Estado de Minas Gerais para diversos recursos minerais, incluindo as águas minerais e o nióbio.

No Brasil existe um contexto de legislação muito perigoso e que ameaça as águas minerais, o qual define que as águas minerais do país sejam reconhecidas como minérios e não como água recurso hídrico. Nesse contexto, as águas minerais têm sua preservação ameaçada para as futuras gerações.

No ano 2018 foi iniciado um grande esforço público municipal para atuar no âmbito social, ambiental e econômico da cidade para a proteção das águas minerais e o fortalecimento do turismo com matriz econômica. Os esforços de conservação precisavam ser ampliados, uma vez que o pacto federativo nacional permite aos estados e municípios legislar sobre seus territórios e propor regras e leis mais restritivas.

Em 2018 também houve o maior estudo ambiental e geológico que a região e as fontes de águas minerais tiveram, que foi o Projeto Siga Circuito das Águas, com a caracterização geoambiental, geológica, geofísica, hidrogeológica e hidro geoquímica do circuito das águas de minas gerais.

As ações ligadas à proteção das águas superficiais, águas minerais e patrimônio histórico tiveram uma estratégia pautada no fortalecimento das políticas culturais, turísticas, expansão e criação de áreas de proteção ambiental, educação, desenvolvimento de estudos técnicos e crescimento econômico focado no turismo e em matriz econômica de baixo carbono.

Como marco do projeto no âmbito ambiental e com o intuito de sinalizar a sociedade, foi apresentada a primeira iniciativa, no dia 10 de março de 2018 no dia Mundial da Água. O projeto de Criação da Área de Proteção Ambiental Municipal (APA) das Águas Minerais, com uma área de 677 hectares, a montante do Parque das Águas e protegendo toda a parte superior da microbacia do ribeirão que passa por toda a parte central da cidade. O Projeto foi amplamente apoiado e o Decreto Municipal nº 2300/ 2018 foi publicado criando a Unidade de Conservação Municipal.

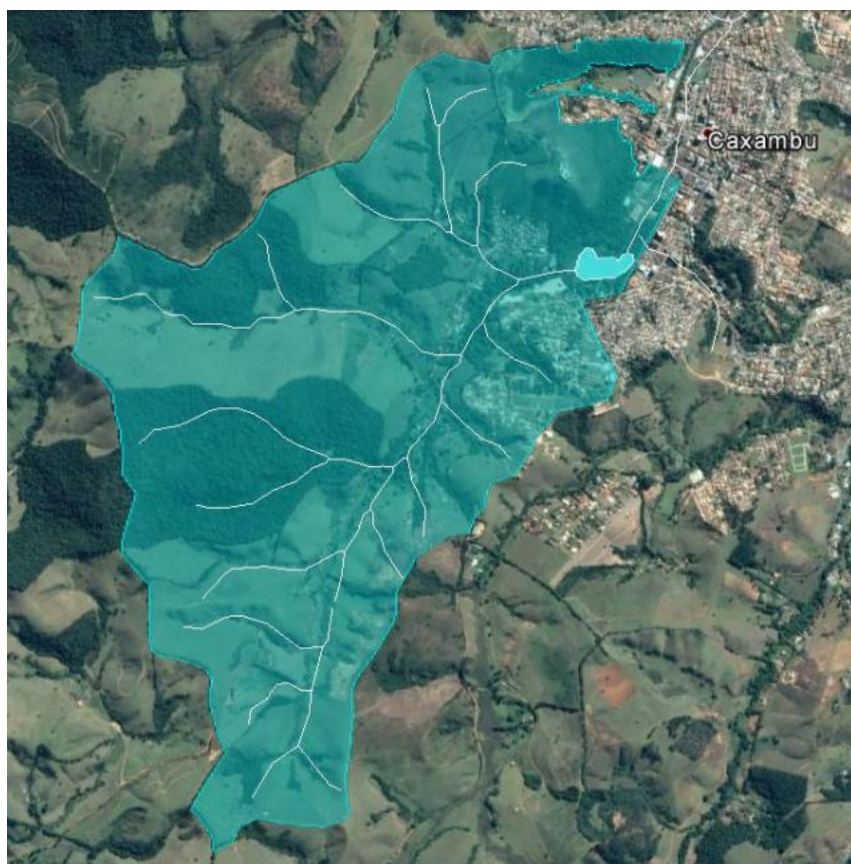


Figura 3 - APA da Águas Minerais - Área de Proteção Ambiental Municipal

Na data de 25 de agosto de 2018, a Câmara Municipal de Caxambu aprova a Lei Municipal nº 2514/2018, proposta pelo executivo municipal, que reformula o Sistema de Cultura da Cidade de Caxambu, importante marco da gestão das políticas culturais no município e ferramenta para o avanço e reconhecimento da água como elemento cultural municipal.

Mas como anteriormente traçado, os elementos culturais precisavam de iniciativas inovadoras e que pudessem somar às estratégias ambientais. Foi quando o então Secretário Municipal de Turismo e Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC), durante a 113ª Reunião Ordinária em novembro de 2018, apresenta o conceito e propõe o Registro de Bem Imaterial do Uso e Costumes de Coletar Águas Minerais no Parque das Águas de Caxambu como uma salvaguarda cultural e garantia de acesso às fontes devido a seu uso cultural.

O Plano Municipal de Cultura foi aprovado através da Lei 2661/2020 e efetivamente reconheceu as Águas Minerais seu uso cultural e terapêutico como um pilar cultural do município.

O esforço foi intensificado e mesmo com a pandemia da COVID-19 é criada mais uma área de proteção ambiental, o Monumento Natural Municipal do Morro do Caxambu através do Decreto Municipal nº 2819/2020, criando 57 hectares de áreas de preservação. No mesmo mês de dezembro de 2020, o COMPAC se reúne novamente na 123ª Reunião Ordinária e aprova previamente o Processo de Registro da Prática Cultural de Coletar Água Mineral. Com isso, inicia-se o processo de pesquisa para publicação do estudo do Dossiê e Inventário da prática cultural.

O Decreto Municipal nº 2366/2021 é publicado e homologa o registro, inédito no Brasil e talvez no mundo, que transformou o ato de coletar água mineral na fonte, prática centenária nas estâncias hidrominerais da região, em bem imaterial e cultural de um povo, garantindo seu acesso gratuito às fontes de águas minerais.

Atualmente o processo de registro é questionado na justiça pelo estado de Minas Gerais que impetrou ação contra a cidade de Caxambu alegando “interferência na propriedade privada”, que na verdade é da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, uma empresa pública.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O registro de bem imaterial atualmente está em processo de análise e foi aprovado com ressalvas, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado

de Minas Gerais. Esse processo tornará o registro, bem imaterial de coleta de água Mineral, um patrimônio estadual e com isso deve reconhecer nas 37 fontes da região o costume centenário das populações locais de coletar água.

As manifestações judiciais nos autos processuais advindos de órgão estaduais e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais consideram legais as iniciativas de proteção ao patrimônio cultural imaterial e ao patrimônio ambiental realizadas pelo governo municipal.

Em dezembro de 2022, por idealização do arquiteto Carlos Fernando de Moura Delphin, foram iniciadas as frentes de trabalho para a construção da candidatura da região do circuito das águas como GEOPARK UNESCO.

A cidade busca apoio, incentivo, parceiros e pesquisadores para viabilizar esse projeto, que visa tornar todas as 12 fontes de águas minerais também em patrimônio da humanidade reconhecida pelo UNESCO, tendo como base a cultura de um povo em coletar águas e que para que sejam garantidas às futuras gerações a coleta de águas minerais límpidas e medicinais. Que esse caso seja inspiração aos que preservavam as águas para a humanidade.

ABSTRACT (em Inglês)

The city of Caxambu is located in the southeast of Brazil, in Minas Gerais, among the most populous capitals that account for 50% of the national GDP. It has 37 sources of gaseous mineral waters and natural minerals. It is a listed Historical Heritage Site of the State of Minas, with the Parque das Águas Landscaping and Architectural Complex protected by State Executive Decree No. 40,288/1999, in addition to municipal decrees. However, the exploitation of bottled mineral waters haunts the future of the sources and, this time, the habit of collecting water for domestic consumption by its native population becomes a way out for the preservation of the Park through the concept proposed by the Registry of Intangible Assets for the Use and Customs of Collecting Mineral Waters in Parque das Águas de Caxambu as a cultural safeguard and guarantee of access to sources as a cultural use for the city's population.

Keywords: *Caxambu Water Park, Heritage, Preservation.*

REFERÊNCIAS

Câmara Municipal de Caxambu. 2018. **Lei Ordinária N° 2514/2018** <https://www.legislador.com.br//legisladorweb.asp?WCI=LeiTexto&ID=61&inEspecieLei=1&nrLei=2514&aaLei=2018> (Acesso em 12, 2023).

CAXAMBU. <https://www.caxambu.tv.br/caxambu/parque-das-aguas-de-caxambu/>

CODENGE. **Pesquisa inovadora revoluciona entendimento sobre origem e circulação das águas minerais no Sul de Minas**. 19 de Dez. de 2018. Disponível em: <http://www.codenge.com.br/pesquisa-inovadora-revoluciona-entendimento-sobre-origem-e-circulacao-das-aguas-minerais-no-sul-de-minas/>> Acesso em: 03/12/2024.

Estância hidromineral de Caxambu. 2006. **Plano de Aproveitamento Econômico**. Belo Horizonte. <http://www.codemig.com.br/wp-content/uploads/2018/04/9.anexo-ix-plano-de-aproveitamento-economico-caxam-bu.pdf>. Acesso em 12, 2023.

Franco, Itamar. 1999. **Decreto N° 40.288/1999 de 01/03/1999**. Belo Horizonte <https://leisestaduais.com.br/mg/decreto-n-40288-1999-mi-nas-gerais-homologa-tombamento-que-menciona>. Acesso em 12/10/2023.

IBGE, Cidades e Estados. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/caxambu.html>> Acesso em 06/12/2024.

JORNAL TRIBUNA SUL DE MINAS. **Caxambu está entre as 20 melhores cidades do Brasil em Qualidade de Vida**. 3 de Jul. de 2024. Disponível em <https://tribunasuldeminas.com.br/caxambu-esta-entre-as-20-melhores-cidades-do-brasil-em-qualidade-de-vida-11642>> . Acesso em 06/12/2024.

LEMOS, Maria de Lourdes. **Fontes e Encantos de Caxambu**. Rio de Janeiro: Grypho, 1998.

_____. **Caxambu: de Água Santa a patrimônio estadual**. Rio de Janeiro: Maria de Lourdes Lemos, 2007.

_____. **Crônicas Caxambuenses**. Rio de Janeiro: Maria de Lourdes Lemos Editora, 2013. Série Fonte Floriano de Lemos. V.III.

_____. **Fonte Floriano de Lemos**. Rio de Janeiro: Daugraf, 2001.

Ministério Público do Estado de Minas Gerais. 2021. **Inquérito civil N°. MPMG-0155.22.000092-3** <https://pje.tjmg.jus.br/pje/processo/ConsultaDocumentos/listView.seam?x=21110914131774600006823750402>. Acesso em 12/10/2023.

PARANHOS, Paulo. **História de Caxambu para jovens (e adultos também)**. Rio de Janeiro: Letras e Versos, 2015.

_____. **A Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios das Águas de Caxambu**. Caxambu: Paulo Paranhos Silva, 2016.

PENHA, Caio L. C. **(RE) Descobrindo a História do Parque das Águas de Caxambu (Parte mais Antiga) – Roteiro Turístico Autoguiado.** Caxambu, 2024.

Prefeitura Municipal de Caxambu. 2018. **Decreto Nº 2300/2018 de 23 março 2018.** <https://www.caxambu.mg.gov.br/public/admin/globalarq/cria/documento-auxiliar/072a8cb0cfc16cc2e90866d-67969c3a1.pdf>. Acesso em 12/10/2023.

Prefeitura Municipal de Caxambu. 2021. **A Coleção de Águas Minerais é um Patrimônio Cultural In-tangível de Caxambu** <https://leisestaduais.com.br/mg/decreto-n-40288-1999-minas-gerais-homologa-tombamento-que-menciona>. Acesso em 13/10/2023.